ANO 2022 - Edição 2736 - Data 04/03/2022 - Página 71 / 322

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 156/2022

EDITAL Nº. 042/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para abertura do certame cujo objeto: "Contratação de pessoa jurídica para serviços de manutenção, conservação, implantação, reconstrução e limpeza do sistema de microdrenagem pluvial do Município de Canoas/RS". Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: 01 – EGAB LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 14.061.770/0001-59, com representante ausente; 02 - PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 15.030.070/0001-60, neste ato representada pela Senhora Gabriela Steigleder Tonet, CPF nº 020.873.560-76; 03 – BRASMAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.504.585/0001-09, neste ato representada pelo Senhor Vanderlei Pinheiro da Silva, CPF nº 339.947.140-87; 04 – R. SCHAFFER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 03.329.452/0001-00, com representante ausente e 05 – ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.874.671/0001-47, com representante ausente. Registra-se por oportuno que a empresa 01 – EGAB LOCAÇÕES LTDA, apresentou credenciamento do Sr. Roberto Coelho Dunker assinada pelo Senhor Eduardo Ribeiro Maia, porém a procuração apresentada no processo, veda o substabelecimento de poderes, exceto para representação em juízo. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação da licitante, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº 02 contendo as propostas financeiras, foram acondicionados em um envelope maior que foi lacrado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra à disposição, a representante da empresa 02 - PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI observou que, referente aos documentos das empresas 01 - EGAB LOCAÇÕES LTDA e 03-BRASMAC ENGENHARIA LTDA, no que se refere ao item 5.4.2 referente ao balanço patrimonial, que as demonstrações contábeis e notas explicativas não estão registradas. Referente a empresa 04 – R. SCHAFFER CONSTRUÇÕES LTDA, no que se refere ao item 5.4.2 das demonstrações referente ao fluxo de caixa, está sem as assinaturas, notas explicativas com erro nos indicadores, sem registro e também faltando assinatura, não atende ao item 5.5.4. relativo a comprovação de capacidade técnica operacional e não foi encontrada junto à documentação o plano de recuperação judicial. Também não apresentou a letra "b" do item 1.13 conforme exigido no edital. Referente a empresa 05 – ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, o item 5.3.2 letra "f" o CNPJ emitido a mais de (9) nove meses descumprindo as regras do edital, o balanço patrimonial com itens não registrados e os atestados sejam verificados com atenção especial pela equipe técnica. Na continuidade, o representante da empresa 03 – BRASMAC ENGENHARIA LTDA, manifestou o seguinte: Referente a empresa nº 01 – EGAB LOCAÇÕES LTDA, e 05 – ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, que não cumpriram integramente os itens 5.5.3 e 5.5.4. E, relativo a empresa 02 – PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI, que não apresentou a certidão referente ao item 5.3.2 letra "d". Nada mais foi consignado. O resultado do julgamento da ANO 2022 - Edição 2736 - Data 04/03/2022 - Página 72 / 322

fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br, até as **18 horas do dia 11 de março de 2022**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br.xxxxxxxxx

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.215/2021

LICITANTES:

02 – PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI

03 – BRASMAC ENGENHARIA LTDA